

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.º.

2183/2025



Fis: N.º

1

Proc. N.º

2330/2025

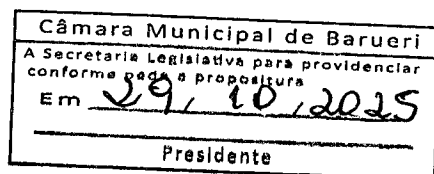
“Dispõe sobre: Disponibilização de viatura da Guarda Civil Municipal (GCM) nos horários de entrada e saída dos alunos das unidades da FIEB, neste município”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à Secretaria competente, quanto a possibilidade de disponibilizar **viatura da Guarda Civil Municipal (GCM) nos horários de entrada e saída dos alunos em todas as unidades da FIEB, neste município.**

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 23 de outubro de 2025.


José Francisco de Lima
ZÉ BAIANO
Vereador



JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição considerando a procura de pais de alunos, preocupados com a segurança de seus filhos nos momentos de maior movimento nas unidades da FIEB, especialmente diante de relatos de brigas e outras situações de risco nas imediações das escolas.

Dessa forma, a presença da Guarda Civil Municipal nesses horários proporcionará mais tranquilidade às famílias, inibirá possíveis conflitos e garantirá um ambiente seguro para os alunos, contribuindo para a ordem e o bem-estar da comunidade escolar.

